DECRETO Nº 055/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Divulga Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte-Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Pedro Coelho**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Comemorações do Aniversário do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ponto Facultativo no dia ***07 de Junho de 2013***, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo *Somente no Paço Municipal.*

Artigo 2º - Não será estendido este Ponto Facultativo às Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Infra-Estrutura, Agricultura, Assistência Social, Saúde e Esportes.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos vinte e três dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Treze.

PEDRO COELHO
Prefeito Municipal